Projeto Quem Te Viu, Quem Te Vê?

Relatório Descritivo das Atividades

Período: fevereiro e março de 2022

O *Projeto Quem Te Viu, Quem Te Vê?*, marcou o seu início no mês de fevereiro de 2022. A partir disso, foi realizada a contratação de pessoa física para a coordenação do projeto. Deu-se início ao levantamento de orçamentos de pessoas jurídicas para a construção da identidade visual (**ANEXO I**), criação de cartaz (**ANEXO II**) e folder (**ANEXO III**) para auxiliar na ampla divulgação do Concurso Cultural, essa etapa foi concluída com êxito.

A cotação de pessoas jurídicas para impressão dos cartazes e folders, segue em curso, pois, todavia, não encontramos oferta compatível ao orçamento previsto no nosso plano de trabalho, o que nos aponta a defasagem de preços, comparado ao período de elaboração e aprovação do projeto.

Neste interim, fizemos contatos, inicialmente por telefone e mais adiante formalizados com o envio de ofícios, para a Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia 15 de março de 2022 (**ANEXO IV**) e para Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR, no dia 16 de março de 2022 (**ANEXO V**), no intuito de fortalecer a articulação e propagação do Concurso Cultural na nossa cidade.

A SME confirmou o recebimento do nosso ofício, faremos uma reunião presencial, após o recebimento dos materiais gráficos do projeto, para contar com o apoio da referida secretaria para comunicação oficial a todas as unidades escolares de ensino fundamental II do município.

A ETUFOR irá fixar cartazes de divulgação do Concurso Cultural do Projeto *Quem Te Viu, Quem Te Vê*, conforme resposta à nossa solicitação, vide ofício nº 107/2022 – DITEC/DIOP (**ANEXO VI**).

As visitas às escolas terão início a partir do recebimento dos materiais gráficos de divulgação, e após ser concluída a cotação da Contratação de serviço de terceiros - Pessoa Jurídica - para transporte de pessoas, o que justifica a não aplicação do recurso de nove mil reais até o presente momento, embora ainda dentro do prazo estabelecido no plano de trabalho. Essa contratação vai viabilizar a ida a no mínimo 60 escolas. Enquanto isso, contatos telefônicos têm sido realizados para agendamento. Já percebemos muita receptividade das escolas contactadas que aguardam a nossa presença.

No quadro abaixo, apresentamos as metas e prazos de cumprimentos, conforme estabelecido no item 3. PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA OU FASE) - MENSAL do Plano de Trabalho assinado e aprovado no dia 1º de novembro de 2021:

3. PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META / ETAPA OU FASE) - MENSAL						
META	***ETAPA***	***ESPECIFICAÇÃO***	***INDICADOR FÍSICO***		***DURAÇÃO***	
			UNID	***QUANT***	***INÍCIO***	***TÉRMINO***
60	1.1	Mobilizar no mínimo 60 escolas da rede pública municipal de ensino fundamental II e ou projetos sociais que atendam o mesmo público	Mês	04	FEVEREIRO 2022	MAIO 2022
	1.2	Gerir as inscrições, o recebimento e classificação das produções artísticas	Mês	04	FEVEREIRO 2022	MAIO 2022
12	2.1	Aquisição dos prêmios	Mês	04	JUNHO 2022	SETEMBRO 2022
	2.2	Realização do evento de premiação presencial ou em ambiente virtual.	Mês	04	JUNHO 2022	SETEMBRO 2023
01	3.1	Um mês de exposição em diferentes locais de grande circulação de pessoas em Fortaleza	Mês	04	JUNHO 2022	SETEMBRO 2023
01	4.1	Campanha publicitária em meio físico e digital	Mês	04	OUTUBRO 2022	DEZEMBRO 2022
01	5.1	01 (um) livro publicado sistematizando a experiência	Mês	04	OUTUBRO 2022	DEZEMBRO 2022

Fortaleza, 12 de abril de 2022

Responsável pelas informações: **ERBENICE**

RIBEIRO DE MESQUITA

Coordenadora do Projeto “Quem Te Viu, Quem Te Vê?”

ANEXO I

Legenda: Identidade Visual do Projeto

ANEXO II

Legenda: Cartaz do Projeto *Quem Te Viu, Quem Te Vê?*

ANEXO III

Legenda: Capa e fundo do Folder

ANEXO III

Legenda: Parte interna do Folder

ANEXO IV

Of.01/2022 OPN

Fortaleza, 15 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Antônia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária da Secretaria Municipal de Educação
Por e-mail: dalila.saldanha@sme.fortaleza.ce.gov.br

Assunto: Solicitação de Reunião

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos uma reunião com o objetivo de apresentar o projeto "Quem Te Viu, Quem Te Vê?", executado pela Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, em parceria com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, que tem por finalidade sensibilizar e mobilizar a sociedade para o enfrentamento a situação de rua de crianças e adolescentes, através da realização de um concurso cultural nas escolas da rede pública municipal – ensino fundamental II, a realização de uma exposição itinerante e de uma campanha publicitária sobre esta temática a partir da perspectiva dos adolescentes, expressas por meio das diferentes linguagens artísticas do concurso cultural.

2. A Associação Beneficente O Pequeno Nazareno (OPN), fundada em 1993, atende crianças e adolescentes em situação de rua em Fortaleza, Recife e Manaus, está responsável pelo desenvolvimento desse projeto e conta com o apoio e engajamento das escolas com a autorização prévia desta Secretaria para que a nossa equipe possa realizar visitas às unidades, a fim de divulgar o concurso cultural e a importância social desse. Envio o folder e cartaz do Projeto em PDF para que já tomem conhecimento de mais detalhes.

3. Remetemos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos por meio dos contatos: secretaria@opequenonazareno.org.br, (85) 99867 0084.

Atenciosamente,

ERBENICE MESQUITA
Coordenadora do Projeto "Quem Te Viu, Quem Te Vê?"

Legenda: Ofício 01/2022 enviado a SME

ANEXO V

Of.02/2022 OPN

Fortaleza, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
David Bezerra
Presidente da ETUFOR
Por e-mail: glauciabezerra@etufor.ce.gov.br ; neuma@etufor.ce.gov.br

Assunto: Solicitação de Divulgação

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos o apoio da ETUFOR, na divulgação do Concurso Cultural "Quem Te Viu, Quem Te Vê?", com a **autorização de fixação de cartazes nos ônibus**. Esse é um projeto executado pela Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, em parceria com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, que tem por finalidade sensibilizar e mobilizar a sociedade para o enfrentamento a situação de rua de crianças e adolescentes, através da realização de um concurso cultural nas escolas da rede pública municipal, a realização de uma exposição itinerante e de uma campanha publicitária sobre esta temática, a partir da perspectiva dos adolescentes, expressas por meio das diferentes linguagens artísticas do concurso cultural.

2. A Associação Beneficente O Pequeno Nazareno (OPN), há 29 anos, atende crianças e adolescentes em situação de rua em Fortaleza, Recife e Manaus, no compromisso com a defesa e garantia de direitos fundamentais, (re) inserção familiar e comunitária. A articulação com a Sociedade Civil, Entidades Públicas e Privadas, é fundamental para o bom andamento e sucesso das nossas ações. Reiteramos o pedido de apoio da ETUFOR para promover a divulgação desse concurso cultural de grande relevância social. Envio o folder e cartaz do Projeto em PDF para que tomem conhecimento de mais detalhes.

3. Remetemos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e retorno por meio dos contatos: secretaria@opequenonazareno.org.br, (85) 99867 0084.

Atenciosamente,

ERBENICE RIBEIRO DE MESQUITA
Coordenadora do Projeto "Quem Te Viu, Quem Te Vê?"

Legenda: Ofício 02/2022 enviado a ETUFOR

ANEXO VI

Ofício N° 107/2022 – DITEC/DIOPE

Fortaleza, 21 de março de 2022.

Ilma. Senhora,
Berenice Ribeiro de Mesquita
O Pequeno Nazareno
Rua Senador Alencar, 1324 – Centro
Fortaleza-Ce

Assunto: Divulgação do Concurso Cultural " Quem Te Viu, Quem Te Vê"

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de V.S.ª, enviada a este órgão através do processo de n° P091055/2022, informamos o deferimento da mesma, visto que se trata de uma ação de interesse social, que conta com o apoio da ETUFOR. Informamos, ainda, que os cartazes devem ser encaminhados para a assessoria de comunicação da ETUFOR, caso os mesmos não sejam autocolantes, será necessário o envio de fita adesiva no total de sete (07) rolos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,

Raimundo Rodrigues Teixeira Neto
COORDENADOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Eng° Francisco Manoel Bonfim Bezerra de Carvalho
DIRETOR TÉCNICO

David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante
DIRETOR PRESIDENTE

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 5UUHB8XW
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1236137 e código 5UUHB8XW

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 5UUHB8XW
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1236137 e código 5UUHB8XW

ASSINADO POR:

Assinado por: RAIMUNDO RODRIGUES TEIXEIRA NETO:37789511300 em 22/03/2022 Assinado por: DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE em 22/03/2022

Legenda: Ofício recebido, nº 107/2022 – DITEC/DIOP